

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) aprovou, na tarde desta quinta-feira (12/03), em reunião extraordinária, a inclusão do exame de detecção do Coronavírus no Rol de Procedimentos obrigatórios para beneficiários de planos de saúde. A Resolução Normativa foi encaminhada ao Diário Oficial da União e entrará em vigor na data de sua publicação.

Como forma de esclarecer os beneficiários e de disseminar informações, a ANS orienta as operadoras de planos de saúde que disponibilizem em seus portais na internet e disseminem através de seus canais de relacionamento informações sobre o atendimento e a realização do exame para detecção do Coronavírus (Covid-19). O teste para identificação do vírus passa a ser obrigatório para beneficiários de planos de saúde no momento da publicação da Resolução Normativa. A reguladora também orienta as operadoras a disponibilizarem canais de atendimento específicos para prestar esclarecimentos e informações sobre a doença aos seus usuários.

Fonte: ANS, em 12.03.2020